

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**Projeto de Capacitação e Acompanhamento de Formandos e Diplomados (Procadi)
2016-2017**

Tema: Iniciação à Docência

**EDITAL DE SELEÇÃO
001/2015**

O curso de Arquitetura e Urbanismo, por meio do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – Cetec, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino – Proen do Centro Universitário UNIVATES, abre o processo seletivo para formandos e diplomados atuarem no Projeto de Capacitação e Acompanhamento de Formandos e Diplomados (Procadi), objetivando promover a iniciação à docência.

1. DA JUSTIFICATIVA

O curso de Arquitetura e Urbanismo, visando a qualificar os processos de ensino e de aprendizagem para a formação do profissional em Arquitetura e Urbanismo, pretende com este projeto, aproximar-se dos formandos e diplomados interessados na área acadêmica. Ressalta-se ainda o intuito de inserir mais docentes da região do Vale do Taquari no curso para promover a consolidação e fixação do corpo docente.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 GERAL

Aproximar-se dos formandos e diplomados de Arquitetura e Urbanismo que tenham vocação para atuar na docência, que estejam compromissados com o ingresso em programas de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado e tenham interesse em participar de projetos ou cursos de qualificação pedagógica para que possam fazer parte do corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo.

2.2 ESPECÍFICOS

- Manter contato com os diplomados do curso de Arquitetura e Urbanismo da Univates;
- Promover a inserção no âmbito acadêmico por meio do *Atelier* Integrado e da extensão;
- Capacitar os candidatos selecionados para atuação no ensino prioritariamente de Projeto de Arquitetura e de Urbanismo;
- Acompanhar os selecionados no seu ingresso em programas de mestrado ou doutorado em área de interesse para o curso, incentivando a pesquisa;
- Oportunizar a prática em atividades de Arquitetura e Urbanismo, vinculadas ao Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo, aproximando-os dos estudantes do curso e das demandas regionais;

- Desenvolver habilidades relacionadas à prática docente, como comunicação, postura, expressão oral e escrita e pró-atividade.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas duas vagas para formandos e diplomados do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES.

3.2 A Univates reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato no caso de não serem atendidos os requisitos mínimos para inscrição ou aprovação.

4. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

4.1 O contratado deverá cumprir 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sendo vinculado ao laboratório de ensino Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (Emau).

4.2 As atribuições realizadas são pertinentes aos trabalhos desenvolvidos no Emau e provenientes do curso de Arquitetura e Urbanismo, a serem delegadas pela coordenação de curso e do Escritório Modelo.

5. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta será de R\$ 662,28 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

6. DAS INSCRIÇÕES

Estão aptos a realizar este processo de seleção formandos de 2015/B e diplomados do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES. Para realizar a inscrição, o interessado deve apresentar os seguintes documentos:

- 6.1 Formulário de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido;
- 6.2 Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
- 6.3 Cópia do CPF (frente e verso) do candidato, se não constar o número na carteira de identidade;
- 6.4 Carta de interesse em participar do Procadi e atuar futuramente na docência;
- 6.5 Currículo *Lattes* atualizado e documentado;
- 6.6 Cópia do histórico escolar da graduação;
- 6.7 Cópia do diploma, se diplomado;
- 6.8 Portfólio (projetos acadêmicos, artigos, projetos profissionais, se já realizados no caso de diplomados, e demais produções). O portfólio deve ser em formato A3 para trabalhos acadêmicos de projetos, concursos ou técnicos de profissionais. Já para artigos, resumos em anais ou produção textual, o formato deve ser A4.

Os documentos mencionados anteriormente devem ser entregues em envelope lacrado, no período de **1º a 15 de dezembro de 2015**, e protocolados no Atendimento Univates, observado o horário de funcionamento do setor.

7. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1 A falta de apresentação de quaisquer documentos descritos nos subitens 6.1 a 6.8 implicará o imediato indeferimento da inscrição.

7.2 Não serão aceitas inscrições após o período estabelecido.

8. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A primeira etapa de seleção será realizada pela análise da documentação, do currículo e do portfólio. Serão selecionados no máximo 10 (dez) candidatos.

8.2 A segunda etapa de seleção será realizada por meio de entrevista com os candidatos selecionados na primeira etapa. Os candidatos selecionados para a entrevista serão contatados via *e-mail* informando data, horário e local da entrevista.

8.3 Os dois primeiros candidatos classificados na segunda etapa assumem a vaga e os demais classificados são suplentes.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| Crítérios | Pontuação |
|------------------------|------------------------|
| Currículo | Até 2,0 (dois) pontos |
| Portfólio | Até 2,0 (dois) pontos |
| Histórico de graduação | Até 1,0 (um) ponto |
| Entrevista | Até 5,0 (cinco) pontos |

10. DO CRONOGRAMA

a) Inscrições: 1º/12/2015 a 15/12/2015

b) Homologação das inscrições e divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista: a partir de 21/12/2015

c) Entrevistas: a partir de 06/01/2016

d) Publicação do resultado final: a partir de 11/01/2016

e) Início das atividades: 18/02/2016

f) Devolução da documentação dos candidatos não classificados: de 18/02/2016 até 18/03/2016. A documentação dos candidatos não classificados pode ser retirada pessoalmente no Emau. Após essa data, os documentos serão eliminados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação neste processo de seleção importa, por parte dos candidatos, na integral concordância com os termos deste Edital e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos individuais invocados.

11.2 A Comissão Julgadora será composta por dois professores do curso de Arquitetura e Urbanismo.

11.3 As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas e soberanas, não cabendo recursos.

11.4 Não é impedida ao formando e ao diplomado a possibilidade de se candidatar novamente em editais subsequentes.

Lajeado, 30 de novembro de 2015.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário UNIVATES

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|---------------------------------------------|--|
| NOME | |
| DATA DE NASCIMENTO | |
| RG | |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF | |
| CPF | |
| CÓDIGO DE ALUNO UNIVATES | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, complemento) | |
| BAIRRO | |
| CEP | |
| TELEFONE RESIDENCIAL (DDD) | |
| TELEFONE CELULAR (DDD) | |
| <i>E-MAIL</i> | |

Lajeado, ____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO